

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: q57xkc38  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/08/2023  Projeto de resolução nº 763/2023  Protocolo nº 8312/2023  Processo nº 2717/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à  
Senhora Tânia Maria Alves Machado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Tânia Maria Alves Machado.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nascida na cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, em 16 de novembro de 1956, filha de Valvírio Francisco Alves e Catarina Krug Alves.

Tânia, é casada com o senhor Ercy Alberto Machado a 48 anos.

Em 1997 quando ocorreu a divisão do Estado de Mato Grosso, Tânia mudou-se para a cidade de Campo Grande, onde trabalhou por 23 anos no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

No ano de 2000 mudou para Cuiabá-MT onde reside atualmente. Neste Estado trabalhou por 12 anos no Sebrae-MT, até a aposentadoria.

Atualmente ainda presta serviços no Sebrae e outras empresas ministrando cursos e palestras, e em mentoria na área de secretariado.



Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Agosto de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual